



**DECRETO Nº 636 DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LDO1457/20ART20VI de 24 de setembro de 2020,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 22.600,00 (Vinte e Dois Mil e Seiscentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0704	319004000000	2071	10.000,00
0704	319013000000	2175	12.000,00
1001	339046000000	2081	600,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 22.600,00(Vinte e Dois Mil e Seiscentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1201	339030000000	2007	12.600,00
1201	339039000000	2007	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 26 de AGOSTO de 2021.

LUIZ ANGELO DEON.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se:

GUSTAVO CALGAROTTO  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO.